

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 5622, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

**ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 1.590, de 1º de junho de 2021,


**RESOLVE**

**Art. 1º** - Alterar os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, composta por funcionários públicos municipais, destinada ao provimento de contratação Temporária de Pessoal de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e demais legislações atinentes à matéria, além das normas estabelecidas em Edital, sob a presidência da primeira, nos termos seguintes:

DAIANE HISTER FRANZ	PRESIDENTE
JHULLIANI FARAOM	MEMBRO
CARLOS CLEITON SCHWARTZBACH	MEMBRO
ÉDER LOVATTO	MEMBRO

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE JUNHO DE 2021.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná